



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Prefeito

Itapemirim-ES, 09 de novembro de 2018.

**OF/GAP-PMI/Nº. 295/2018.**

Ao Exmº. Sr.

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000

Itapemirim-ES

Encaminha-se a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que pretende alterar a redação de dispositivos da Lei 1.962, de 18 de novembro de 2005.

Desta forma, requer a tramitação do presente dentro dos termos do regimento interno desta nobilíssima Casa de Leis permitindo a todos os ilustres edis componentes da atual legislatura a adequada avaliação de seu conteúdo, da qual espera-se a aprovação.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito de Itapemirim



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Prefeito

**MENSAGEM Nº 76, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Submetemos a apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei que pretende alterar a redação de dispositivos da Lei 1.962, de 18 de novembro de 2005.

É cediço que o Brasil, a despeito de todas as suas riquezas naturais, possui um enorme déficit habitacional. Este problema constitui grave problema social que afeta diretamente a população mais pobre, sendo esta uma realidade bastante presente também em nosso Município.

Diante disto no ano de 2005 fora criado o Programa Morar Melhor, conforme disposto na Lei acima citada, prevendo a possibilidade de construção de unidades habitacionais populares e de reformas para a população que não possui condições financeiras, respectivamente, para adquirir uma casa própria ou reformar uma que já possua mas esteja em condições que degradem sua qualidade de vida.

Desta maneira, constitui responsabilidade do estado a defesa da vida dessas pessoas, conforme assevera o Art. 23, IX da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), que estabelece ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (...) IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Ocorre que o lapso temporal entre a criação da lei (2005), sua alteração (2013) e a hodiernidade, provocou grave obsolência dos dispositivos insculpidos na norma, quedando em grande discrepância entre os valores legalmente permitidos e aqueles atualmente necessários à construção e reforma de imóveis de forma suficiente a promover a eficácia da lei, especialmente no sentido de garantir moradias dignas para seus destinatários.



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Prefeito

Isto posto, inegável é que o Programa Morar Melhor constitui uma das mais nobres e efetivas ações da Administração Pública Municipal no que tange o alcance das políticas públicas aos cidadãos que dependem do socorro do estado para garantia de sua dignidade humana, de forma que a sua manutenção possui caráter vital e esta, por sua vez, demanda as atualizações pretendidas no presente Projeto de Lei.

Para melhor comprovação dos cálculos realizados para a atualização dos valores, seguem anexas as cópias do Processo Administrativo 5.359, de 5 de março de 2018, para a competente análise desta nobilíssima casa.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, e diante da extrema importância e impacto social que exsurge sobre a matéria, espera-se que o mesmo alcance uma acolhida favorável, em virtude de representar um projeto que trata de relevante interesse público.

  
**THIAGO PECANHA LOPES**  
Prefeito de Itapemirim



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018**

***ALTERA REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA  
LEI 1.962, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005  
QUE INSTITUIU O PROGRAMA “MORAR  
MELHOR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** – Os incisos I e II, do artigo 1º da Lei 1.962, de 18 de novembro de 2018 passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º**.....

*I. Até **RS40.000,00** (Quarenta Mil Reais), por unidade habitacional, em caso de reformas e/ou instalações elétricas e hidrossanitárias;*

*II. Até **RS102.750,16** (Cento e dois mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), por unidade habitacional em caso de construção de casas populares*

**Art. 2º** – O parágrafo 3º, do artigo 1º da Lei 1.962, de 18 de novembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º**.....

(..)

**§3º.** *O valor constante no inciso II deste artigo fica definido como o valor máximo necessário para a construção de uma Unidade Habitacional com metragem mínima de 68,47m².*

**Art. 3º.** Fica revogado o parágrafo 4º, do artigo 1º da Lei 1.962, de 18 de novembro de 2018.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

  
**THIAGO PECANHA LOPES**  
Prefeito de Itapemirim

(1500)

PROCOLO  
PMI Nº 5.359  
05103118  
A  
PROCOLISTA

DATA DA ENTRADA

/ /

ANEXOS

ANDAMENTO

DATA

ANDAMENTO

DATA

Gal

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAPEMIRIM



AUTUADO aos \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_  
do ano de \_\_\_\_\_ na Secretaria da Prefeitura Muní  
de Itapemirim de \_\_\_\_\_



**Processo, REQUERIMENTO N°  
005359/2018 - Interno**

Registro 05/03/2018 Chave: 130919099463412018

Requerente: JARBAS SOUZA GOMES

Assunto: REQUERIMENTO

Comentário: MM N 124/2018



**ITAPEMIRIM**  
**Obras e Urbanismo**

Itapemirim/ES, 05 de fevereiro de 2018

**MEMORANDO/SEMOU/N° 124/2018**

**DA:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
Senhor: Jarbas Souza Gomes

**PARA:** Assessoria Executiva de Gabinete

Exmo. Senhor Prefeito,

Considerando que o Município de Itapemirim, através da lei 1.962/2005 tem autorização para prestar ajuda financeira a pessoas carentes através do PROGRAMA MORAR MELHOR, que consiste em realizar reformas e promover construção de imóveis populares.

Considerando que esta lei foi promulgada no ano de 2005, tendo sido alterada no ano de 2013 passando a ter uma nova redação.

Venho por meio do presente, com base no Índice do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo (Iopes) solicitar a atualização do valor constante nos incisos I e II na lei, bem como no § 1º, conforme justificativo do corpo técnico desta SEMOU, em caráter de URGÊNCIA.





**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

---

Solicito as seguintes alterações:

Arti 1º ...

Inciso I – Até R\$ 40.000,00 (quarenta mil) por unidade habitacional, em caso de reformas e/ou instalações elétricas e hidro-sanitárias.

Inciso II – Até R\$ 102.750,16 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) para unidade habitacional em caso de construção de casas populares.

§ 1º – Para efeito do valor constante no caput deste artigo, fica o mesmo definido como valor mínimo necessário para construção de uma casa com no mínimo 68,47m².

Atenciosamente,

  
JARBAS SOUZA GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI Nº. 1962/2005.  
Executivo Municipal

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PRESTAR AJUDA FINANCEIRA A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais APROVA e a Prefeita Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa Municipal Morar Melhor, que consiste em prestar ajuda financeira para pequenas melhorias, reforma parcial ou total e, ainda, promover a construção de imóveis populares para pessoas carentes no Município de Itapemirim, num valor de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), se provenientes de recursos próprios, e de até R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), em caso de convênio com instituições públicas ou privadas, em especial com a Caixa Econômica Federal.

§ 1º - para efeito do valor constante no **caput** deste artigo, fica o mesmo definido como valor mínimo necessário para a construção de uma casa com no máximo 49,45 m².


§ 2º - serão definidas pela Secretaria Municipal de Ação Social, as pessoas carentes beneficiadas por esta lei, devendo ser emitido relatório com a qualificação, anuência e indicação da hipossuficiência econômica do beneficiário.

§ 3º - o valor constante no **caput** deste artigo poderá ser atualizado anualmente, via decreto pelo Poder executivo, utilizando-se como parâmetro de correção o índice oficial adotado pelo Governo Federal, em caso de necessidade.

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão a conta de dotações consignadas no Orçamento Programa vigente no Município para o presente exercício e subseqüentes, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação dos recursos e abertura de crédito especial.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 18 de novembro de 2005.

  
**NORMA AYUB ALVES**  
Prefeita Municipal





**LEI Nº 2.742, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

**ALTERA OS INCISOS I E II DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.962, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.090, DE 15 DE MAIO DE 2007 E, ACRESCENTA O INCISO III AO MESMO DISPOSITIVO.**

Executivo Municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica alterado os incisos I e II do art. 1º da Lei Municipal nº 1.962, de 18 de novembro de 2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.090 de 15 de maio de 2007, e, acrescenta o inciso III ao mesmo dispositivo, que passa a vigor com a seguinte redação:

*"Art. 1º...*

*I - até 20.000,00 (vinte mil reais) por unidade habitacional, em caso de reformas e/ou instalações elétricas e hidro-sanitárias;*

*II - até 40.000, 00 (quarenta mil reais) por unidade habitacional em caso de construção de casas populares.*

*III - os valores de que tratam os incisos anteriores poderão receber acréscimo de até 50% (cinquenta por cento), quando a unidade habitacional necessitar de adaptações para atender pessoas portadoras de necessidades especiais que nela reside." (NR)*

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2013.

**LUCIANO DE PAIVA ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Itapemirim.



PLANILHA DE PREÇOS MORADIA TIPO POPULAR - MODELO 2018

Folha 01 / 04

MUNICÍPIO de ITAPEMIRIM ( ES )				und	QUANT.	PU	VALOR	REFERÊNCIA
0.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	Placa de obra nas dimensões de 1,00 x 1,00 m, padrão IOPES / PMI	m2	1,00	203,12	203,12	iopes 020305		
1.2	Limpeza e raspagem básica do terreno	m2	100,00	3,48	348,00	iopes 010402		
1.3	Locação da obra c/ gabarito de madeira	m2	68,47	11,68	799,73	sinapi 73992		
0.2	<b>INFRA - ESTRUTURA</b>							
2.1	Escavação manual de valas em solo ( material de 1.ª categoria ) até 1,50 m - 14 x ( 80 x 80 cm ) x 1,50 m	m2	13,44	45,19	607,35	iopes 030101		
2.2	Apiloamento do fundo das cavas de fundação - c/ maço de 30 Kg	m2	8,96	23,60	211,46	iopes 030119		
2.3	Lastro de concreto magro - consumo mínimo de cimento 250 Kg / m3 - 5 cm	m3	0,45	468,20	210,69	iopes 040231		
2.4	Concreto fck 15 Mpa - fornecimento e aplicação - sapatas - 14 x ( 70 x 70 cm ) x 40 cm	m3	2,74	485,69	1.330,79	iopes 040233		
2.5	Concreto fck 15 Mpa - fornecimento e aplicação - tocos / pilaretes - 14 x ( 20 x 20 cm ) x 1,00 m	m3	0,56	485,69	271,99	iopes 040233		
2.6	Concreto fck 15 Mpa - fornecimento e aplicação - cinta ( vigamento inferior ) - seção 15 x 35 cm	m3	3,38	485,69	1.641,63	iopes 040233		
2.7	Armadura em aço CA - 50 / 60 - fornecimento e aplicação	Kg	400,80	8,50	3.406,80	der / es 40376		
2.8	Formas planas - madeira / chapa compensada / madeirite - fornecimento e aplicação	m2	65,00	58,16	3.780,40	der / es 40325		
2.9	Reaterro das cavas de fundação - apiloado em camadas de 20 cm	m3	9,69	48,65	471,42	iopes 030201		
2.10	Aterro de embasamento em material granular ( de 1.ª categoria ) - inclusive compactação / adensamento - 25 cm	m3	17,12	109,25	1.870,36	iopes 030206		
0.3	<b>SUPERESTRUTURA</b>							
3.1	Concreto fck 20 Mpa - fornecimento e aplicação - pilares - 14 x 2,75 m x ( 12 x 25 cm )	m3	1,16	591,40	686,02	iopes 040322		
3.2	Concreto fck 20 Mpa - fornecimento e aplicação - vigamento superior - seção 10 x 25 cm	m3	1,16	591,40	686,02	iopes 040322		
3.3	Laje tipo pré - moldada - inclusive recapeamento de 3 cm e armadura - 2,30 x 2,70 m	m2	6,21	66,34	411,97	sinapi 74141		
3.4	Armadura em aço CA - 50 / 60 - fornecimento e aplicação	Kg	185,60	8,50	1.577,60	der / es 40376		
3.5	Formas planas - madeira / chapa compensada / madeirite - fornecimento e aplicação	m2	27,80	58,16	1.616,85	der / es 40325		
0.4	<b>ALVENARIA</b>							
4.1	Paredes em tijolos cerâmicos furados ( lajotas ) - espessura 10 cm - juntas 12 mm - pé direito 2,75 m	m2	127,50	50,44	6.431,10	iopes 050606		
4.2	Paredes em tijolos cerâmicos furados ( lajotas ) - espessura 10 cm - juntas 12 mm - empenas	m2	7,32	50,44	369,22	iopes 050606		
4.3	Paredes em tijolos cerâmicos furados ( lajotas ) - espessura 10 cm - juntas 12 mm - bloco da caixa d' água	m2	14,00	50,44	706,16	iopes 050606		
4.4	Verga / contra - verga em concreto armado - seção 10 x 5 cm - portas	m	5,00	9,90	49,50	iopes 050301		
4.5	Verga / contra - verga em concreto armado - seção 10 x 5 cm - janelas e bôsculas - 4 x 1,25 m + 75 cm	m	4,75	9,90	47,03	iopes 050301		
0.5	<b>REVESTIMENTO</b>							
5.1	Chapisco em argamassa de cimento e areia média no traço 1 : 3 - espessura 5 mm	m2	255,00	5,41	1.379,55	iopes 120101		
5.2	Reboco paulista em argamassa de cimento, cal hidratada e areia	m2	255,00	46,25	11.793,75	iopes 120303		
5.3	Revestimento em azulejos - junta a prumo - banheiro até 1,50 mm	m2	13,20	62,62	826,58	iopes 120201		
5.4	Revestimento em azulejos - junta a prumo - cozinha - sobre a pia - 1,20 m x 75 cm	m2	0,90	62,62	56,36	iopes 120201		
5.5	Revestimento em azulejos - junta a prumo - sobre o tanque - 1,20 m x 75 cm	m2	0,90	62,62	56,36	iopes 120201		
0.6	<b>PISOS</b>							
6.1	Lastro regularizado de contrapiso em concreto simples - espessura 6 cm	m2	59,19	37,20	2.201,87	iopes 130112		
6.2	Regularização de base - em argamassa - espessura 3 cm	m2	59,19	18,46	1.092,65	iopes 130103		
6.3	Piso cerâmico antiderrapante PEI - 5 - inclusive rejunte	m2	59,19	56,56	3.347,79	iopes 130235		
6.4	Rodapé em cerâmica - altura 7 cm - inclusive rejunte - varanda	m	7,65	12,20	93,33	iopes 130303		
6.5	Rodapé em cerâmica - altura 7 cm - inclusive rejunte - AS	m	3,62	12,20	44,16	iopes 130303		
6.6	Rodapé em cerâmica - altura 7 cm - inclusive rejunte - internos - exceto banheiro	m	53,40	12,20	651,48	iopes 130303		

Fábio Moreira Vieira  
Eng.º Civil  
CREA - ES 003685/D



PLANILHA DE PREÇOS MORADIA TIPO POPULAR - MODELO 2018

Folha 02 / 04

MUNICÍPIO de ITAPEMIRIM (ES)					und	QUANT.	PU	VALOR	REFERÊNCIA
6.7	Soleira em mármore / granito - largura 15 cm - vãos de porta - 5 x 80 cm	m	4,00	39,36		157,44	sinapi 0122		
6.8	Soleira em mármore / granito - largura 15 cm - varanda e AS - 3,62 + 1,50 + 1,50 + 1,38 + 6,65 + 2,53	m	17,18	39,36		676,20	sinapi 0122		
6.9	Soleira em mármore / granito - largura 15 cm - vão circulação x cozinha	m	1,20	39,36		47,23	sinapi 0122		
6.10	Calçada / passeio em concreto ao redor da edificação - largura 50 cm	m2	17,63	42,95		757,21	der / es 40911		
<b>0.7 COBERTURA - beiral 50 cm</b>									
7.1	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas tipo colonial - c/ tratamento cupinicida	m2	87,43	71,94		6.289,71	der / es 41242		
7.2	Cobertura em telhas cerâmicas tipo colonial - inclusive cumeeira	m2	87,43	108,76		9.508,89	lopes 090212		
7.3	Filete em mármore / granito - tipo soleira - largura 15 cm - sobre a mureta do volume caixa d' água	m	10,00	39,36		393,60	sinapi 0122		
7.4	Forro de PVC frisado - inclusive arremates e acabamento - exceto varanda e AS	m2	43,48	53,67		2.333,57	lopes 110210		
<b>0.8 ESQUADRIAS</b>									
8.1	Marco tipo aduela - p/ portas de 60 x 210 cm	und		137,80		-	sinapi 90800		
8.2	Marco tipo aduela - p/ portas de 70 x 210 cm	und		144,23		-	sinapi 90801		
8.3	Marco tipo aduela - p/ portas de 80 x 210 cm	und	5,00	150,68		753,40	sinapi 90802		
8.4	Porta de madeira - padrão popular - inclusive dobradiças - 60 x 210 cm	und		247,97		-	sinapi 90820		
8.5	Porta de madeira - padrão popular - inclusive dobradiças - 70 x 210 cm	und		267,43		-	sinapi 90821		
8.6	Porta de madeira - padrão popular - inclusive dobradiças - 80 x 210 cm	und	5,00	265,43		1.327,15	sinapi 90822		
8.7	Fechadura padrão poular - para porta de WC	und	1,00	48,06		48,06	sinapi 91305		
8.8	Fechadura padrão poular - para porta interna	und	2,00	50,36		100,72	sinapi 91307		
8.9	Fechadura padrão poular - para porta externa	und	2,00	63,64		127,28	sinapi 91304		
8.10	Alisares de madeira nos 02 lados - fornecimento e fixação	m	50,00	14,32		716,00	lopes 060107		
8.11	Janela de alumínio - cor natural - c/ trancas / contramarco - 4 x ( 1,00 x 1,00 m )	m2	4,00	401,30		1.605,20	lopes 071701		
8.12	Báscula de alumínio - cor natural - c/ trancas / contramarco - 60 x 60 cm	m2	0,36	395,63		142,43	lopes 071702		
8.13	Vidro comum - fornecimento e fixação	m2	4,36	101,73		443,54	sinapi 72116		
8.14	Espelho de banheiro - 4 mm - inclusive requadro / moldura - 1,00 x 1,00 m	m2	1,00	276,02		276,02	sinapi 74125		
<b>0.9 PARTE HIDRO - SANITÁRIA</b>									
9.1	Padrão de entrada d' água - inclusive cavalete / abrigo / medidor / registro	und	1,00	469,90		469,90	lopes 1402		
9.2	Caixa d' água de POLIETILENO - c/ apoio / bóia / registro / tampa - 500 L	und	1,00	565,88		565,88	lopes 170506		
9.3	Tubos e conexões de PVC - ponto de água fria ( lavatório / tanque / pia )	Pto	3,00	77,81		233,43	lopes 140701		
9.4	Tubos e conexões de PVC - ponto de água c/ registro de pressão ( descarga / chuveiro )	Pto	2,00	140,46		280,92	lopes 140702		
9.5	Tubos e conexões de PVC - ponto de esgoto primário ( vaso )	Pto	1,00	95,65		95,65	lopes 140705		
9.6	Tubos e conexões de PVC - ponto de esgoto secundário ( lavatório / tanque / pia )	Pto	3,00	71,59		214,77	lopes 140706		
9.7	Tubos e conexões de PVC - ponto de ralo sifonado - inclusive ralo de PVC c/ grelha 100 x 100 mm	Pto	1,00	71,43		71,43	lopes 140708		
9.8	Tanque de FIBRA / marmorit simples de 01 BOJO - c/ válvula, sifão e torneira de pressão cromada	Und	1,00	164,72		164,72	lopes 170555		
9.9	Pia de fibra / marmorit - c/ CUBA e BANCADA - 120 x 60 cm - c/ válvula, sifão e torneira cromada	Und	1,00	164,72		164,72	lopes 170555		
9.10	Lavatório de Louça branca - padrão popular - s/coluna - c/ válvula, sifão e torneira cromada	Und	1,00	176,96		176,96	lopes 170117		
9.11	Vaso sanitário de louça branca - inclusive caixa de descarga acoplada	Und	1,00	500,55		500,55	lopes 170129		
9.12	Papeleira de louça de embutir - inclusive rolete plástico	Und	1,00	77,98		77,98	lopes 170111		
9.13	Chuveiro Elétrico tipo DUCHA - FAME / LORENZETTI	Und	1,00	77,64		77,64	lopes 180809		
9.14	Registro de pressão de 1 / 2" canopla cromada - p/ chuveiro	Und	1,00	60,45		60,45	lopes 170316		



Fábio Moreira Vieira  
Engº Civil  
CREA-ES 003585/D

PLANILHA DE PREÇOS MORADIA TIPO POPULAR - MODELO 2018

Folha 03 / 04

MUNICÍPIO de ITAPEMIRIM ( ES )		und	QUANT.	PU	VALOR	REFERÊNCIA
9.15	Caixa de passagem / inspeção em alvenaria - 60 x 60 cm	Und	2,00	132,21	264,42	sinapi 74104
9.16	Caixa de gordura simples PRÉ - MOLDADA - Ø 40 cm	Und	1,00	109,35	109,35	sinapi 74051 / 002
9.17	Fossa Séptica e em anéis e tampa de CA pré - moldada - h 1,75 m - Ø 1,20 m	Und	1,00	1.520,00	1.520,00	lopes 140102
9.18	Filtro anaeróbico e em anéis e tampa de CA pré - moldada - h 1,75 m - Ø 1,20 m	Und	1,00	2.040,00	2.040,00	lopes 140103
0.10	<b>PARTE ELÉTRICA</b>					
10.1	Condutor de cobre NU - seção 50 mm 2	m	2,40	35,57	85,37	lopes 160317
10.2	Haste de aterramento tipo COPPERWELD - 2,40 m x Ø	pç	1,00	104,47	104,47	lopes 151506
10.3	Caixa de inspeção de aterramento	pç	1,00	92,55	92,55	lopes 160316
10.4	Cabo Unipolar (Cobre) - Isol.PVC - 0,6/1kV					
10.5	16 mm² - Azul claro	m	18,90	14,10	266,49	lopes 151421
10.6	16 mm² - Branco	m	18,90	14,10	266,49	lopes 151421
10.7	16 mm² - Preto	m	18,90	14,10	266,49	lopes 151421
10.8	16 mm² - Verde - amarelo	m	18,90	14,10	266,49	lopes 151421
10.9	Cabo Unipolar (Cobre) - Isol.PVC - 450/750V					
10.10	2.5 mm² - Azul claro	m	123,65	5,12	633,09	lopes 151402
10.11	2.5 mm² - Branco	m	88,50	5,12	453,12	lopes 151402
10.12	2.5 mm² - Preto	m	51,70	5,12	264,70	lopes 151402
10.13	2.5 mm² - Verde - amarelo	m	125,70	5,12	643,58	lopes 151402
10.14	2.5 mm² - Amarelo	m	93,50	5,12	478,72	lopes 151402
10.15	4 mm² - Azul claro	m	18,60	6,15	114,39	lopes 151403
10.16	4 mm² - Branco	m	4,40	6,15	27,06	lopes 151403
10.17	4 mm² - Preto	m	14,20	6,15	87,33	lopes 151403
10.18	4 mm² - Verde - amarelo	m	18,60	6,15	114,39	lopes 151403
10.19	6 mm² - Branco	m	11,70	7,26	84,94	lopes 151404
10.20	6 mm² - Preto	m	11,70	7,26	84,94	lopes 151404
10.21	6 mm² - Verde - amarelo	m	11,70	7,26	84,94	lopes 151404
10.22	<b>Caixa de passagem</b>					
10.23	Caixa de PVC de 4 x 2"	pç	49,00	7,50	367,50	lopes 150628
10.24	Caixa de PVC de 4 x 4"	pç	11,00	12,51	137,61	lopes 150629
10.25	Caixa de alvenaria de 30 x 30 x 50 cm - c/ tampa de concreto armado	pç	4,00	100,27	401,08	lopes 151003
10.26	Caixa de PVC de 100 x 100 mm	pç	2,00	20,00	40,00	COMP.
10.27	Caixa de PVC de 150x150 mm	pç	1,00	45,06	45,06	lopes 150632
10.28	<b>Dispositivo Elétrico - embutir - Placa 2x4"</b>					
10.29	Interruptor 2 simples & paralela - 3 teclas	pç	2,00	46,27	92,54	lopes 180212
10.30	Interruptor paralela - 1 tecla	pç	2,00	28,22	56,44	lopes 180206
10.31	Interruptor simples - 1 tecla	pç	5,00	21,83	109,15	lopes 180204
10.32	Placa c/furo	pç	3,00	6,87	20,61	lopes 180217
10.33	Tomada universal retangular 2P+T - 10A	pç	19,00	29,39	558,41	lopes 180201
10.34	Tomada universal retangular 2P+T - 15A	pç	10,00	35,71	357,10	lopes 180202
10.35	Tomada universal retangular dupla 2P+T - 10A	pç	3,00	38,09	114,27	sinapi 92004
10.36	Tomada universal retangular dupla 2P+T - 15A	pç	5,00	41,17	205,85	sinapi 92005



Fábio Moreira Vieira  
Engº Civil  
CREA-ES 003585/D

PLANILHA DE PREÇOS \_\_\_\_\_ MORADIA TIPO POPULAR - MODELO 2018

Folha 04 / 04

MUNICÍPIO de ITAPEMIRIM ( ES )					und	QUANT.	PU	VALOR	REFERÊNCIA
10.37	Dispositivo Lógica - embutir - Placa 4x4 - RJ45 + RJ11							-	
10.38	Placa p/2 funções retangulares RJ45/RJ11	pç	6,00	12,03			72,18	iopes 180218	
10.39	Tomada retangular RJ11	pç	6,00	32,06			192,36	iopes 160120	
10.40	Tomada retangular RJ45	pç	6,00	16,93			101,58	iopes 160807 / 8	
10.41	Dispositivo TV/Som - Placa 4x4 - TV						-		
10.42	Placa c/ 2 furos 13 mm	pç	5,00	12,25			61,25	iopes 180218	
10.43	Tomada TV/SAT	pç	10,00	18,80			188,00	iopes 180220	
10.44	DISJUNTORES						-		
10.45	Disjuntor Bipolar Termomagnético (220 V / 127 V) - DIN (curva C)16 A - 5 kA	pç	2,00	51,44			102,88	iopes 151306	
10.46	Disjuntor Bipolar Termomagnético (220 V / 127 V) - DIN (curva C)40 A - 5 kA	pç	1,00	51,44			51,44	iopes 151323	
10.47	Disjuntor Bipolar Termomagnético (220 V / 127 V) - DIN (curva C)63 A - 5 kA	pç	1,00	68,04			68,04	iopes 151324	
10.48	Disjuntor unipolar Termomagnético - tipo DIN - 10 A - 5 kA	pç	1,00	19,62			19,62	iopes 151301	
10.49	Disjuntor unipolar Termomagnético - tipo DIN - 16 A - 5 kA	pç	1,00	19,62			19,62	iopes 151301	
10.50	Disjuntor unipolar Termomagnético - tipo DIN - 20 A - 5 kA	pç	4,00	19,62			78,48	iopes 151302	
10.51	Disjuntor unipolar Termomagnético - tipo DIN - 25 A - 5 kA	pç	2,00	19,62			39,24	iopes 151303	
10.52	Dispositivo de Proteção contra surto - 175 V - 8 kA	pç	3,00	166,06			498,18	iopes 151337	
10.53	Interruptor bipolar DR (fase/fase - In 30 mA) - DIN 40 A	pç	1,00	189,33			189,33	iopes 151351	
10.54	Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30 mA) - DIN 25 A	pç	1,00	189,33			189,33	iopes 151350	
10.55	Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30 mA) - DIN 40 A	pç	2,00	189,33			378,66	iopes 151351	
10.56	Eletroduto						-		
10.57	Eletroduto PVC flexível - Ø 1"	m	33,80	8,94			302,17	iopes 151133	
10.58	Eletroduto PVC flexível - Ø 3/4"	m	192,60	7,81			1.504,21	iopes 151132	
10.59	eletrodoto tipo KANAFLEX - Ø 1.1/2"	m	24,40	21,70			529,48	iopes 151137	
10.60	envelopamento de eletroduto em concreto	m	16,80	42,75			718,20	iopes 150701	
10.61	Luminária e acessórios						-		
10.62	Luminária LED - Plafon 25 W - 300x300mm - embutir - Plafon Led - 1x25 W - 2250 lm - 300 x 300 mm	pç	8,00	58,00			464,00	comp. Mercado	
10.65	Tartaruga c/ lâmpada Tubular LED - 18W - 1620 lm	pç	6,00	75,00			450,00	comp. Mercado	
10.66	Tubular 2x18W - 1545 x 115 - sobrepor	pç	3,00	99,00			297,00	comp. Mercado	
10.73	Padrão / Quadros de Distribuição / Unidade consumidora individual						-		
10.74	Medição Bifásica, carga até 34000 W - inclusive poste pré - fabricada - fios / cabos / acessórios	pç	1,00	2.215,00			2.215,00	iopes 151702	
10.75	Quadro distribuição plástico - embutir - Barr. bifásico - DIN (ref. Hager) - 34 disjuntores - In Pente 100 A	pç	1,00	632,94			632,94	iopes 151903	
10.11	PINTURAS						-		
11.1	Pintura em tinta látex acrílica a 02 demãos - paredes externas e internas	m2	240,00	16,49			3.957,60	iopes 190115	
11.2	Pintura c/ esmalte acetinado 02 demãos - sobre madeira - 5 x ( 80 x 210 cm ) x 2 lados	m2	16,80	14,46			242,93	sinapi 73739	
11.3	Pintura c/ verniz sintético sobre tijolo ou concreto a duas demãos - sob a laje - 2,00 x 2,40 m	m2	4,80	10,29			49,39	iopes 190201	
10.12	ITENS FINAIS						-		
12.1	Limpeza geral da obra - ( 8,10 + 1,38 ) x 6,65 + ( 3,62 x 1,50 )	m2	68,47	2,05			140,36	sinapi 9537	
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>102.750,16</b>	
<b>REFERÊNCIA _____ Tabela IOPEs ( setembro / 2017 )</b>					<b>Tabelas Complementares DER / ES e SINAPI</b>				



Fábio Moreira Vieira  
Engº Civil  
CREA-ES 003586/D

# MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

## SEMOU

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Av. Cristiano Dias Lopes Filho, 80, Centro - Itapemirim, ES  
Tel.:(28)3529-6725 /3529-6730 | Email: obras@itapemirim.es.gov.br



PROJETO:

TÍTULO:

Projeto Esgoto - Casinha Popular Modelo p.n.e

ENDEREÇO:

Itapemirim/ES,

AUTOR DO PROJETO:

Projetista

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:

TIPOLOGIA: PROTOCOLO

Fls. 04

Nº 4

CONTEÚDO:

ESGOTO

PRANCHA Nº

01/01

ESCALA:

1 : 50

DATA:

10/10/2017

DESENHO:

Clesley Brilhante

1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	0.46 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	0.49 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	0.50 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	0.61 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	0.70 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	0.83 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	0.86 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	1.04 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	1.24 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	1.28 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	1.76 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	2.44 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	2.90 m
1	Tubo Roscável Branco	25.00 mm	3.78 m

# MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM



## SEMOU

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
Av. Cristiano Dias Lopes Filho, 80, Centro - Itapemirim, ES  
Tel.: (28) 3529-6725 / 3529-6730 | Email: obras@itapemirim.es.gov.br

**PROJETO:**

**TÍTULO:**

Projeto Hidraulico - Casinha Popular Modelo p.n.e

**ENDEREÇO:**

Itapemirim/ES,

**AUTOR DO PROJETO:**

Projetista

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**

**TIPOLOGIA:**

**CONTEÚDO:**

HIDRAULICO

**PRANCHA Nº**

**ESCALA:**

1 : 50

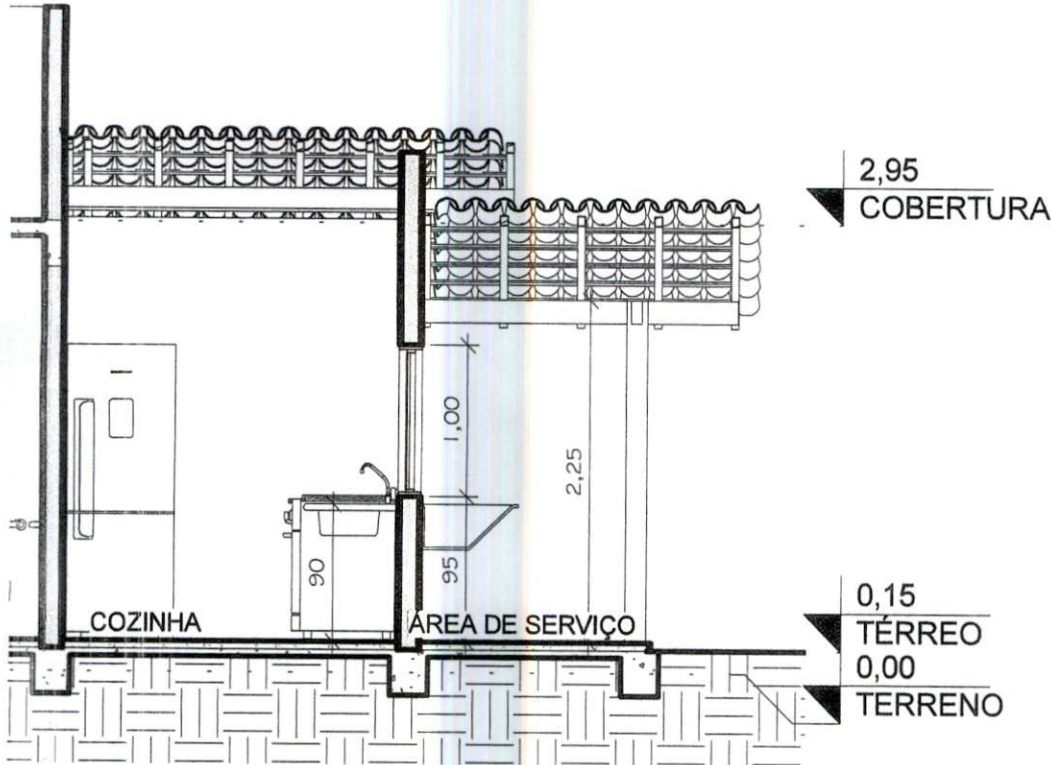
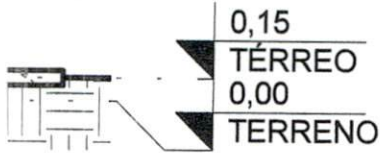
**DATA:**

09/10/2017

**DESENHO:**

Clesley Brilhante

1/1



# MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM



**SEMOU**

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
 Av. Cristiano Dias Lopes Filho, 80, Centro - Itapemirim, ES  
 Tel.:(28)3529-6725 /3529-6730 | Email: obras@itapemirim.es.gov.br

PROJETO:

TÍTULO:  
 PROJETO MODELO DE CASA POPULAR

ENDEREÇO:  
 ITAPEMIRIM,

AUTOR DO PROJETO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:

Projeta



CONTEÚDO:  
 Não nomeada

URA  
 30  
 20

URA





GUIA DE REMESSA

Processo, REQUERIMENTO Nº 005359/2018 - Interno

Entrada: 05/03/2018

15:33:56

Requerente: SEC MUN DE OBRAS E URBANISMO

CPF/CNPJ: 15445023702

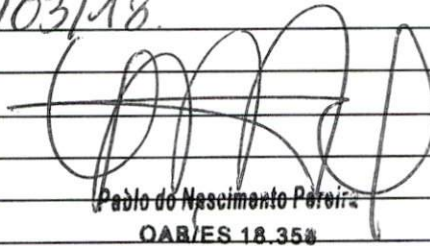
Assunto: MM N 124/2018

Destinatário: ASSESSORIA EXECUTIVA DE GABINETE

Despacho

A SEFIN

1. Não existem nos autos indicação de existência de possibilidade / viabilidade orçamentária / financeira.
2. Encaminhar-se para adequado somatório
3. Em 19/03/18.

  
Paulo do Nascimento Pereira  
OAB/ES 18.358

AO Departamento Financeiro  
Para conhecimento e manutenção.  
Em 23/03/18  
José Luiz dos Santos  
Secretário Municipal de Finanças

o DGO para verificar a viabilidade orçamentária do pedido  
após, retorne a SEFIN para as devidas providências

Em 23/03/18  
Juliana

12  
12



GUIA DE REMESSA

Processo, REQUERIMENTO Nº 005359/2018 - Interno

Entrada: 05/03/2018

15:33:56

Requerente: SEC MUN DE OBRAS E URBANISMO

CPF/CNPJ: 15445023702

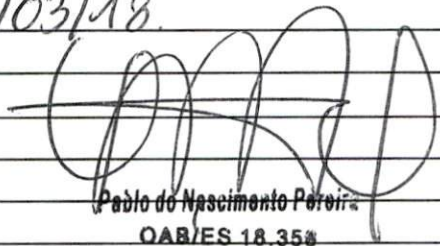
Assunto: MM N 124/2018

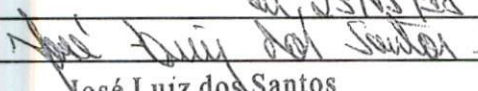
Destinatário: ASSESSORIA EXECUTIVA DE GABINETE

Despacho

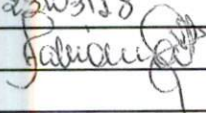
A SEFIN

1. Não existem nos autos indicação de existência de possibilidade / viabilidade orçamentária / financeira.
2. Encaminhar-se para adequado somatório
3. Em 10/03/18.

  
Paulo do Nascimento Pereira  
OAB/ES 18.358

AO Departamento Financeiro  
Para conhecimento e manifestação.  
Em 23/03/18  
  
José Luiz dos Santos  
Secretário Municipal de Finanças

o DGO para verificar a viabilidade orçamentária do pedido  
Após, retorne a SEFIN para as devidas providências

Em 22/03/18  


12  
B.



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

(PROC. 5.359/2018)

**AO OBRAS,**

Considerando que o saldo do orçamento do exercício de 2018 na fonte royalties para o grupo de natureza de despesa (3 – Outras despesas Correntes e 4 – investimentos) é de aproximadamente R\$ 1.100.000,00 o que equivale a 1,11% do valor orçado para o ano;

Indico que somente seja aumentada despesa mediante anulação de outra equivalente para o exercício corrente.

Em 16/04/2018

*Ruirey A. Silva*  
 RUIREY ALMEIDA SILVA

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

*A Eng. Soraya  
 Para adequação do projeto.  
 Em 30/04/18*

*Jarbas A. Souza*  
 Jarbas Souza Gomes  
 Secretário Municipal de  
 Obras e Urbanismo - PMI

*AO SECRETÁRIO DE OBRAS*

*CONFORME SOLICITADO, AVEXO PLANILHA DE  
 PLANO COM AS DEVIDAS REAJUSTAMENTOS*

*31/07/2018*

*Soraya P. D. Machado*  
 SORAYA P. D. MACHADO  
 Engenheira Civil-SEMOU  
 108718-8

*43  
 Rfi*



PREFEITURA MUNICIPAL de ITAPEMIRIM - ES

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CASA POPULAR MODELO 2018 - Município de Itapemirim ( ES )  
Planilha de Preços atualizada / reduzida em Julho de 2018;

Informamos, com relação ao Projeto Novo de Habitação Popular, com melhorias estéticas, de conforto e segurança:

- Confeção de volume em alvenaria p/ apoio da caixa d' água e maior pressão no chuveiro, também atuando como detalhe estético;
- Ampliação de varanda na parte frontal e área de serviço nos fundos;

Para reduzirmos o preço final da obra, sem alteração dos projetos de arquitetura e elétrico, foram tomadas as seguintes medidas:

1. Substituição da cobertura em telhas cerâmicas tipo colonial, por telhas onduladas de fibrocimento de 6 mm;
2. Retirada do forro de PVC frisado com devidos arremates;
3. O reboco tipo paulista em argamassa de cimento, cal e areia - espessura 25 mm foi substituído por reboco simples de 5 mm;
4. Retirada do acabamento em filete de granito sobre a mureta do volume da caixa d' água;
5. Modificação da fundação em sapatas / pilaretes e vigamento, por um alicerce robusto ( tipo viga baldrame ) em concreto armado;

Itapemirim ( ES ) - julho / 2018;

  
SORAYA P. D. MACHADO  
Engenheira Civil-SEMOU  
CREA 83-106718-8

Fábio Moreira Vieira  
Eng.º Civil  
CREA - ES 003585/D



PREFEITURA MUNICIPAL de ITAPEMIRIM - ES

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CASA POPULAR MODELO 2018 - Município de Itapemirim ( ES )  
Planilha de Preços atualizada / reduzida em Julho de 2018;

Informamos, com relação ao Projeto Novo de Habitação Popular, com melhorias estéticas, de conforto e segurança:

- Confecção de volume em alvenaria p/ apoio da caixa d' água e maior pressão no chuveiro, também atuando como detalhe estético;
- Ampliação de varanda na parte frontal e área de serviço nos fundos;

Para reduzirmos o preço final da obra, sem alteração dos projetos de arquitetura e elétrico, foram tomadas as seguintes medidas:

1. Substituição da cobertura em telhas cerâmicas tipo colonial, por telhas onduladas de fibrocimento de 6 mm;
2. Retirada do forro de PVC frisado com devidos arremates;
3. O reboco tipo paulista em argamassa de cimento, cal e areia – espessura 25 mm foi substituído por reboco simples de 5 mm;
4. Retirada do acabamento em filete de granito sobre a mureta do volume da caixa d' água;
5. Modificação da fundação em sapatas / pilaretes e vigamento, por um alicerce robusto ( tipo viga baldrame ) em concreto armado;

Itapemirim ( ES ) - julho / 2018;

  
SORAYA P. D. MACHADO  
Engenheira Civil-SEMOU  
CREA 83-106718-8

Fábio Moreira Vieira  
Eng.º Civil  
CREA-ES 003585/D

PLANILHA DE PREÇOS _____ MORADIA TIPO POPULAR - MODELO 2018					Folha 01 / 04				
MUNICÍPIO de ITAPEMIRIM ( ES )					und	QUANT.	PU	VALOR	REFERÊNCIA
0.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	Placa de obra nas dimensões de-1,00 x 1,00 m, padrão PMI				m2	1,00	200,70	200,70	der / es 41500
1.2	Limpeza e raspagem básica do terreno				m2	100,00	3,48	348,00	iopes 010402
1.3	Locação da obra c/ gabarito de madeira				m2	68,47	12,03	823,69	sinapi 73992/001
0.2	<b>INFRA - ESTRUTURA</b>								
2.1	Escavação manual de valas em solo ( material de 1.ª categoria ) até 1,50 m - 65,00 m x 30 cm x 10 cm				m2	1,95	45,19	88,12	iopes 030101
2.2	Apiloamento do fundo das cavas de fundação - c/ maço de 30 Kg				m2	19,50	23,63	460,79	iopes 030119
2.3	Lastro de concreto magro - consumo mínimo de cimento 250 Kg / m3 - 5 cm				m3	0,98	484,70	475,01	iopes 040231
2.6	Concreto Armado fck 20 Mpa + 60 Kg / m3 de aço - cinta ( vigamento inferior ) - seção 20 x 40 cm				m3	5,15	891,25	4.589,94	iopes 040233
2.8	Formas planas - madeira / chapa compensada / madeirit - fornecimento e aplicação ( 10 m2 / m3 )				m2	51,50	62,13	3.199,70	der / es 40325
2.9	Reaterro das cavas de fundação - apiloado em camadas de 20 cm				m3	0,98	48,66	47,69	iopes 030201
2.10	Aterro de embasamento em material granular ( de 1.ª categoria ) - inclusive compactação - 20 cm				m3	13,60	24,44	332,38	iopes 030210
0.3	<b>SUPERESTRUTURA</b>								
3.1	Concreto fck 20 Mpa - fornecimento e aplicação - pilares - 14 x 2,75 m x ( 12 x 25 cm )				m3	1,16	610,84	708,57	iopes 040322
3.2	Concreto fck 20 Mpa - fornecimento e aplicação - vigamento superior - seção 10 x 25 cm				m3	1,16	610,84	708,57	iopes 040322
3.3	Laje tipo pré - moldada - inclusive recapeamento de 3 cm e armadura - 2,30 x 2,70 m				m2	6,21	66,24	411,35	sinapi 74141/001
3.4	Armadura em aço CA - 50 / 60 - fornecimento e aplicação				Kg	185,60	9,13	1.694,53	der / es 40376
3.5	Formas planas - madeira / chapa compensada / madeirit - fornecimento e aplicação				m2	27,80	62,13	1.727,21	der / es 40325
0.4	<b>ALVENARIA</b>								
4.1	Paredes em tijolos cerâmicos furados ( lajotas ) - espessura 10 cm - juntas 12 mm - pé direito 2,75 m				m2	127,50	50,36	6.420,90	iopes 050606
4.2	Paredes em tijolos cerâmicos furados ( lajotas ) - espessura 10 cm - juntas 12 mm - empenas				m2	7,32	50,36	368,64	iopes 050606
4.3	Paredes em tijolos cerâmicos furados ( lajotas ) - espessura 10 cm - juntas 12 mm - bloco da caixa d' água				m2	14,00	50,36	705,04	iopes 050606
4.4	Verga / contra - verga em concreto armado - seção 10 x 5 cm - portas				m	5,00	10,54	52,70	iopes 050301
4.5	Verga / contra - verga em concreto armado - seção 10 x 5 cm - janelas e bacias - 4 x 1,25 m + 75 cm				m	4,75	10,54	50,07	iopes 050301
0.5	<b>REVESTIMENTO</b>								
5.1	Chapisco em argamassa de cimento e areia média no traço 1 : 3 - espessura 5 mm				m2	255,00	5,55	1.415,25	iopes 120101
5.2	Reboco simples em argamassa de cimento, cal hidratada e areia				m2	255,00	19,43	4.954,65	iopes 120302
5.3	Revestimento em azulejos - junta a prumo - banheiro até 1,50 mm				m2	13,20	65,78	868,30	iopes 120201
5.4	Revestimento em azulejos - junta a prumo - cozinha - sobre a pia - 1,20 m x 75 cm				m2	0,90	65,78	59,20	iopes 120201
5.5	Revestimento em azulejos - junta a prumo - sobre o tanque - 1,20 m x 75 cm				m2	0,90	65,78	59,20	iopes 120201
0.6	<b>PISOS</b>								
6.1	Lastro regularizado de contrapiso em concreto simples - espessura 6 cm				m2	59,19	38,17	2.259,28	iopes 130112
6.2	Regularização de base - em argamassa - espessura 3 cm				m2	59,19	19,14	1.132,90	iopes 130103
6.3	Piso cerâmico antiderrapante PEI - 5 - inclusive rejunte				m2	59,19	49,83	2.949,44	iopes 130235
6.4	Rodapé em cerâmica - altura 7 cm - inclusive rejunte - varanda				m	7,65	12,38	94,71	iopes 130303
6.5	Rodapé em cerâmica - altura 7 cm - inclusive rejunte - AS				m	3,62	12,38	44,82	iopes 130303
6.6	Rodapé em cerâmica - altura 7 cm - inclusive rejunte - internos - exceto banheiro				m	53,40	12,38	661,09	iopes 130303

Fábio Moreira Vieira  
Eng.º Civil  
CREA-ES 003505/D

SORAYA F. D. MACHADO  
Engenheira Civil-SEMOU  
CREA 83-106718-8

PLANILHA DE PREÇOS - MORADIA TIPO POPULAR - MODELO 2018					Folha 02 / 04		
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM ( ES )			und	QUANT.	PU	VALOR	REFERÊNCIA
6.7	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm - vãos de porta - 5 x 80 cm	m	4,00	51,56	206,24	iopes 130308	
6.8	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm - varanda e AS - 3,62 + 1,50 + 1,50 + 1,38 + 6,65 + 2,53	m	17,18	51,56	885,80	iopes 130308	
6.9	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm - vão circulação x cozinha	m	1,20	51,56	61,87	iopes 130308	
6.10	Calçada / passeio em concreto ao redor da edificação - largura 50 cm	m2	17,63	45,92	809,57	der / es 40911	
0.7	COBERTURA - beiral 50 cm						
7.1	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas tipo colonial - c/ tratamento cupinicida	m2	87,43	80,91	7.073,96	der / es 41505	
7.2	Cobertura em telhas onduladas de fibrocimento - espessura 6 mm - inclusive cumeira	m2	87,43	46,26	4.044,51	der / es 41506	
0.8	ESQUADRIAS						
8.1	Marco tipo aduela - p/ portas de 60 x 210 cm	und	1,00	140,42	140,42	sinapi 90800	
8.2	Marco tipo aduela - p/ portas de 70 x 210 cm	und	2,00	146,35	292,70	sinapi 90801	
8.3	Marco tipo aduela - p/ portas de 80 x 210 cm	und	2,00	152,28	304,56	sinapi 90802	
8.4	Porta de madeira - padrão popular - inclusive dobradiças - 60 x 210 cm	und	1,00	285,83	285,83	sinapi 90820	
8.5	Porta de madeira - padrão popular - inclusive dobradiças - 70 x 210 cm	und	2,00	302,95	605,90	sinapi 90821	
8.6	Porta de madeira - padrão popular - inclusive dobradiças - 80 x 210 cm	und	2,00	305,29	610,58	sinapi 90822	
8.7	Fechadura padrão popular - para porta de WC	und	1,00	45,20	45,20	sinapi 91305	
8.8	Fechadura padrão popular - para porta interna	und	2,00	47,40	94,80	sinapi 91307	
8.9	Fechadura padrão popular - para porta externa	und	2,00	59,87	119,74	sinapi 91304	
8.10	Alisares de madeira nos 02 lados - fornecimento e fixação	m	50,00	14,08	704,00	iopes 060107	
8.11	Janela de alumínio - cor natural - c/ trancas / contramarco - 4 x ( 1,00 x 1,00 m )	m2	4,00	446,97	1.787,88	iopes 071701	
8.12	Básula de alumínio - cor natural - c/ trancas / contramarco - 50 x 50 cm	m2	0,25	539,03	134,76	iopes 071702	
8.13	Vidro comum - fornecimento e fixação	m2	4,25	111,32	473,11	sinapi 72116	
8.14	Espelho de banheiro - 4 mm - inclusive requadro / moldura - 50 cm x 1,00 m	m2	0,50	413,21	206,61	sinapi 74125	
0.9	PARTE HIDRO - SANITÁRIA						
9.1	Padrão de entrada d' água - inclusive cavalete / abrigo / medidor / registro	und	1,00	275,44	275,44	iopes 140201	
9.2	Caixa d' água de POLIETILENO - c/ apoio / bóia / registro / tampa - 500 L	und	1,00	570,41	570,41	iopes 170506	
9.3	Tubos e conexões de PVC - ponto de água fria ( lavatório / tanque / pia )	Pto	3,00	80,84	242,52	iopes 140701	
9.4	Tubos e conexões de PVC - ponto de água c/ registro de pressão ( descarga / chuveiro )	Pto	2,00	149,71	299,42	iopes 140702	
9.5	Tubos e conexões de PVC - ponto de esgoto primário ( vaso )	Pto	1,00	98,21	98,21	iopes 140705	
9.6	Tubos e conexões de PVC - ponto de esgoto secundário ( lavatório / tanque / pia )	Pto	3,00	75,35	226,05	iopes 140706	
9.7	Tubos e conexões de PVC - ponto de ralo sifonado - inclusive ralo de PVC c/ grelha 100 x 100 mm	Pto	1,00	71,41	71,41	iopes 140708	
9.8	Tanque de FIBRA / marmorit simples de 01 BOJO - c/ válvula, sifão e torneira de pressão cromada	Und	1,00	186,65	186,65	iopes 170555	
9.9	Pia de fibra / marmorit - c/ CUBA e BANCADA - 120 x 60 cm - c/ válvula, sifão e torneira cromada	Und	1,00	186,65	186,65	iopes 170555	
9.10	Lavatório de Louça branca - padrão popular - s/coluna - c/ válvula, sifão e torneira cromada	Und	1,00	192,28	192,28	iopes 170117	
9.11	Vaso sanitário de louça branca - inclusive caixa de descarga acoplada	Und	1,00	538,93	538,93	iopes 170129	
9.12	Papeleira de louça de embutir - inclusive rolete plástico	Und	1,00	76,64	76,64	iopes 170111	
9.13	Chuveiro Elétrico tipo DUCHA - FAME / LORENZETTI	Und	1,00	88,57	88,57	iopes 180809	

Fábio Moreira Vieira  
Engº Civil  
CREA-ES 003585/D

SDRAYA P. D MACHADO  
Engenheira Civil-SEMOU  
CREA 83-106718-8

PLANILHA DE PREÇOS _____ MORADIA TIPO POPULAR - MODELO 2018					Folha 03 / 04	
	MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM ( ES )	und	QUANT.	PU	VALOR	REFERÊNCIA
9.14	Caixa de passagem / inspeção em alvenaria - 60 x 60 cm	Und	2,00	112,96	225,92	sinapi 98103
9.15	Caixa de gordura simples PRÉ - MOLDADA - Ø 40 cm	Und	1,00	54,10	54,10	sinapi 98102
9.16	Fossa Sêptica e em anéis e tampa de CA pré - moldada - h 1,75 m - Ø 1,20 m	Und	1,00	1.574,81	1.574,81	iopes 140102
0.10	<b>PARTE ELÉTRICA</b>					
10.1	Condutor de cobre NU - seção 50 mm 2	m	2,40	38,22	91,73	iopes 160317
10.2	Haste de aterramento tipo COPPERWELD - 2,40 m x Ø	pç	1,00	113,65	113,65	iopes 151506
10.3	Caixa de inspeção de aterramento	pç	1,00	80,20	80,20	iopes 160316
10.4	<b>Cabo Unipolar (Cobre) - Isol.PVC - 0,6/1kV</b>					
10.5	16 mm <sup>2</sup> - Azul claro	m	18,90	9,78	184,84	sinapi 92982
10.6	16 mm <sup>2</sup> - Branco	m	18,90	9,78	184,84	iopes 151421
10.7	16 mm <sup>2</sup> - Preto	m	18,90	9,78	184,84	iopes 151421
10.8	16 mm <sup>2</sup> - Verde - amarelo	m	18,90	9,78	184,84	iopes 151421
10.9	<b>Cabo Unipolar (Cobre) - Isol.PVC - 450/750V</b>					
10.10	2,5 mm <sup>2</sup> - Azul claro	m	123,65	2,88	356,11	sinapi 91926
10.11	2,5 mm <sup>2</sup> - Branco	m	88,50	2,88	254,88	sinapi 91926
10.12	2,5 mm <sup>2</sup> - Preto	m	51,70	2,88	148,90	sinapi 91926
10.13	2,5 mm <sup>2</sup> - Verde - amarelo	m	125,70	2,88	362,02	sinapi 91926
10.14	2,5 mm <sup>2</sup> - Amarelo	m	93,50	2,88	269,28	sinapi 91926
10.15	4 mm <sup>2</sup> - Azul claro	m	18,60	4,52	84,07	sinapi 91928
10.16	4 mm <sup>2</sup> - Branco	m	4,40	4,52	19,89	sinapi 91928
10.17	4 mm <sup>2</sup> - Preto	m	14,20	4,52	64,18	sinapi 91928
10.18	4 mm <sup>2</sup> - Verde - amarelo	m	18,60	4,52	84,07	sinapi 91928
10.19	6 mm <sup>2</sup> - Branco	m	11,70	6,13	71,72	sinapi 91930
10.20	6 mm <sup>2</sup> - Preto	m	11,70	6,13	71,72	iopes 151404
10.21	6 mm <sup>2</sup> - Verde - amarelo	m	11,70	6,13	71,72	iopes 151404
10.22	<b>Caixa de passagem</b>					
10.23	Caixa de PVC de 4 x 2"	pç	49,00	7,45	365,05	iopes 150628
10.24	Caixa de PVC de 4 x 4"	pç	11,00	12,38	136,18	iopes 150629
10.25	Caixa de alvenaria de 30 x 30 x 50 cm - c/ tampa de concreto armado	pç	4,00	101,17	404,68	iopes 151003
10.26	Caixa de PVC de 100 x 100 mm	pç	2,00	12,38	24,76	iopes 150629
10.27	Caixa de PVC de 150x150 mm	pç	1,00	48,51	48,51	iopes 150632
10.28	<b>Dispositivo Elétrico - embutir - Placa 2x4"</b>					
10.29	Interruptor 2 simples & paralela - 3 teclas	pç	2,00	52,52	105,04	iopes 180212
10.30	Interruptor paralela - 1 tecla	pç	2,00	29,09	58,18	iopes 180206
10.31	Interruptor simples - 1 tecla	pç	5,00	24,22	121,10	iopes 180204
10.32	Placa c/ furo	pç	3,00	8,31	24,93	iopes 180217
10.33	Tomada universal retangular 2P+T - 10A	pç	19,00	28,03	532,57	iopes 180201
10.34	Tomada universal retangular 2P+T - 15A	pç	10,00	33,01	330,10	iopes 180202
10.35	Tomada universal retangular dupla 2P+T - 10A	pç	3,00	38,60	115,80	sinapi 92004
10.36	Tomada universal retangular dupla 2P+T - 15A	pç	5,00	42,20	211,00	sinapi 92005

Fábio Moreira Vieiro  
Engº Civil  
CREA - ES 063585/D

SORAYA P. D. MACHADO  
Engenheira Civil-SEMOU  
CREA 83-106718-8



PLANILHA DE PREÇOS MORADIA TIPO POPULAR - MODELO 2018					Folha 04 / 04		
MUNICÍPIO de ITAPEMIRIM ( ES )			und	QUANT.	PU	VALOR	REFERÊNCIA
10.37	Dispositivo Lógica - embutir - Placa 4x4 - RJ45 + RJ11	pç	6,00	18,34	110,04	10pes 180218	
10.38	Placa p/2 funções retangulares RJ45/RJ11	pç	6,00	30,41	182,46	10pes 160120	
10.39	Tomada retangular RJ11	pç	6,00	10,30	61,80	10pes 160807 / 8	
10.40	Tomada retangular RJ45						
10.41	Dispositivo TV/Som - Placa 4x4 - TV				91,70	10pes 180218	
10.42	Placa c/ 2 furos 13 mm	pç	5,00	18,34	91,70	10pes 180218	
10.43	Tomada TV/SAT	pç	10,00	20,50	205,00	10pes 180220	
10.44	<b>DISJUNTORES</b>						
10.45	Disjuntor Bipolar Termomagnético (220 V / 127 V) - DIN (curva C)16 A - 5 kA	pç	2,00	52,84	105,68	10pes 151306	
10.46	Disjuntor Bipolar Termomagnético (220 V / 127 V) - DIN (curva C)40 A - 5 kA	pç	1,00	58,83	58,83	10pes 151323	
10.47	Disjuntor Bipolar Termomagnético (220 V / 127 V) - DIN (curva C)63 A - 5 kA	pç	1,00	72,49	72,49	10pes 151324	
10.48	Disjuntor unipolar Termomagnético - tipo DIN - 10 A - 5 kA	pç	1,00	18,71	18,71	10pes 151301	
10.49	Disjuntor unipolar Termomagnético - tipo DIN - 16 A - 5 kA	pç	1,00	18,71	18,71	10pes 151301	
10.50	Disjuntor unipolar Termomagnético - tipo DIN - 20 A - 5 kA	pç	1,00	18,71	18,71	10pes 151301	
10.51	Disjuntor unipolar Termomagnético - tipo DIN - 25 A - 5 kA	pç	4,00	18,71	74,84	10pes 151302	
10.52	Dispositivo de Proteção contra surto - 175 V - 8 kA	pç	2,00	18,71	37,42	10pes 151303	
10.53	Interruptor bipolar DR (fase/fase - In 30 mA) - DIN 40 A	pç	3,00	216,90	650,70	10pes 151337	
10.54	Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30 mA) - DIN 25 A	pç	1,00	147,24	147,24	10pes 151351	
10.55	Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30 mA) - DIN 40 A	pç	1,00	143,81	143,81	10pes 151350	
10.56	Eletroduto						
10.57	Eletroduto PVC flexível - Ø 1"	m	33,80	7,53	254,51	sinapi 91836	
10.58	Eletroduto PVC flexível - Ø 3/4"	m	192,60	5,79	1.115,15	sinapi 91834	
10.59	eletrodoto tipo KANAFLEX - Ø 1.1/2"	m	24,40	20,92	510,45	10pes 151137	
10.60	envelopamento de eletroduto em concreto	m	16,80	43,60	732,48	10pes 150701	
10.61	<b>Luminária e acessórios</b>						
10.62	Luminária LED - Plafon 25 W - 300x300mm - embutir - Plafon Led - 1x25 W - 2250 lm - 300 x 300 mm	pç	8,00	93,30	746,40	sinapi 97592	
10.65	Tartaruga c/ lâmpada Tubular LED - 18W - 1620 lm	pç	6,00	96,88	581,28	sinapi 97607	
10.66	Tubular 2x18 W - 1545 x 115 - sobrepor	pç	3,00	215,00	645,00	10pes 180123	
10.73	<b>Padrão / Quadros de Distribuição / Unidade consumidora individual</b>						
10.74	Medição Bifásica, carga até 34000 W - inclusive poste pré - fabricada - fios / cabos / acessórios	pç	1,00	2.465,85	2.465,85	10pes 151702	
10.75	Quadro distribuição plástico - embutir - Barr. bifásico - DIN (ref. Hager) - 34 disjuntores - In Pente 100 A	pç	1,00	605,12	605,12	10pes 151903	
0.11	<b>PINTURAS</b>						
11.1	Pintura com tinta látex PVA - inclusive selador, em paredes e forros, a duas demãos	m2	240,00	17,37	4.168,80	10pes 190115	
11.2	Pintura esmalte acetinado em MADEIRA, 02 demãos	m2	16,80	14,48	243,26	sinapi 73739/001	
11.3	Pintura c/ verniz sintético sobre tijolo ou concreto a duas demãos - sob a laje - 2,00 x 2,40 m	m2	4,80	9,01	43,25	10pes 190201	
0.12	<b>ITENS FINAIS</b>						
12.1	Limpeza geral da obra - ( 8,10 + 1,38 ) x 6,65 + ( 3,62 x 1,50 )	m2	68,47	2,05	140,36	sinapi 9537.	
<b>VALOR TOTAL</b>					81.595,71		
<b>REFERÊNCIA</b> Tabela IOPES ( abril de 2018 )			<b>Tabelas Complementares</b>		<b>DER / ES e SINAPI</b>		

Fábio Moreira Vieira  
Engº Civil  
CREA - ES 00356540

Soraya P. D. Machado  
SORAYA P. D. MACHADO  
Engenheira Civil-SEMOU  
CREA 83-106718-8



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

**À SEC. DE GOVERNO,**

CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ INFORMAÇÃO DO QUANTITATIVO DE UNIDADES HABITACIONAIS A SEREM CONSTRUÍDAS;

CONSIDERANDO QUE OS VALORES PARA ATENDER AO “PROGRAMA MORAR MELHOR” TÊM PREVISÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE CADA ANO, FICANDO A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DETERMINAR O QUANTITATIVO DE CASAS, COM BASE NA DEMANDA DE PEDIDOS;

ENTENDEMOS, DATA VÊNIA, NÃO SE TRATAR DE REALIZAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA ALTERAÇÃO DA LEI.

Em 16/10/2018

THALIA DE SOUZA SANTOS  
SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE  
GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº 5.359/18

PÁG.

✓ A SEFIN - (A/E. Contador Geral)

Para manifestação quanto a necessidade  
de impacto para a execução do Programa Melhor  
Melhor.

Liliane Medeiros S. Cardozo  
Mat 210296-12

✓ A PGM (A/E. Pablo)

Encunho para providências

Liliane Medeiros S. Cardozo  
Mat 210296-12

✓ Comissão de Projetos de Lei

1. Deque o Projeto de Lei em 02 (deuas)  
vias (apartadas) para assinatura.
2. É necessário providenciar cópia imbr-  
opel destes autos para anexar ao  
pt.
3. Em 05/11/18

Paulo do Nascimento Pereira  
OAB/ES 18.358

SIGET	
PROC Nº	5359/18
FOLHA Nº	10
ASS:	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo: 5.359/2018

Folha: 21

À AEG

Considerando que a alteração da Lei retrata apenas o valor a ser praticado em cada objeto, não presumindo o quantitativo, o que torna inexecutável a realização do Impacto orçamentário e Financeiro.

Ratifico o despacho da subsecretária de planejamento e orçamento (fls.19), no que tange a irrelevância do estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, vez que não acarretará no aumento da despesa, pois a mesma será realizada conforme a necessidade.

Tendo em conta que já existe a previsão orçamentária para tal despesa, cabe ao ordenador de Despesa a responsabilidade de adequar a mesma no valor previsto em Lei.

Itapemirim-ES, 08 de novembro de 2018.

Monnike Nunes da Costa  
Contadora Geral do Município